

EDITAL Nº 127/2017
FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES EM
REGIME DE PERMANÊNCIA

JORGE PAULO COLAÇO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO, em conformidade com o n.º 2 do art.58.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na s/redação atual, com base nas deliberações da Câmara Municipal tomadas em reunião de 23 de outubro de 2017, foi fixado em dois o número de vereadores em regime de permanência, sendo um deles o correspondente ao previsto na alínea d) do número 1 do mesmo artigo.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

Mértola, 23 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

